



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 427/2012
São Luís, maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 02 para Classe “A”, Padrão 03, aos seguintes servidores:

JOSÉ HUMBERTO MAUAD FILHO

Efeitos: a contar de 10/04/2012

ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA

Efeitos: a contar de 01/05/2012

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp